



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1343, de 2019

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados a investimentos em melhorias na infraestrutura da Divisão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, do município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 3360/2019



INDICAÇÃO Nº 1343, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando à liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem investidos em melhorias na infraestrutura da Divisão Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do município de Santa Cruz do Rio Pardo no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Um dos desafios da atualidade é a busca do equilíbrio nas relações de consumo, que pressupõe a conscientização da sociedade, juntamente com a existência de órgãos de defesa do consumidor. O PROCON é um órgão público, responsável pela implantação e aplicação das políticas de consumo, através da educação e defesa do consumidor. Os sucessivos avanços da legislação têm reforçado ainda mais a atuação do PROCON, atribuindo ao órgão maior poder de fiscalização e atuação.

A existência do órgão, no município de Santa Cruz do rio Pardo, é indispensável para garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo e o apoio do Executivo Estadual é fundamental para promover melhorias em sua infraestrutura.

Face ao exposto, apresentamos esta indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de providenciar a liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para serem investidos no PROCON de Santa Cruz do Rio Pardo no Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 09/05/2019.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor